



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 25/08/2025
(Contém 12 folhas)

ATA Nº 17

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Rui Jorge Fernandes Simão	(PSD)
Vereador:	Ricardo Miguel Vicente Serra	(PS)
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:		
Vereadores:	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 25/08/2025

ATA Nº 17

----- Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor Jorge Alves Custódio, na qualidade de Presidente, e os Vereadores Senhores, Rui Jorge Fernandes Simão, Ricardo Miguel Vicente Serra e João dos Santos Alves. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta de comparecimento da Senhora Vice-Presidente Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, por se encontrar em gozo de férias. -----

----- A reunião foi secretariada por Cidália Maria dos Reis Almeida, Técnica Superior. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação da Ata da Reunião de Câmara de 11 de agosto de 2025

----- O Senhor Presidente colocou à consideração a Ata n.º 16 de 11 de agosto de 2025 e, não havendo nenhuma objeção, foi colocada à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- O Senhor Vereador Rui Simão não participou na votação, por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata. -----

1.2 - Informações do Executivo Camarário

----- O Senhor Presidente começou por parabenizar os serviços responsáveis pela organização da FAG, bem como a GNR pela reorganização do tráfego e estacionamento. Os dois dias da FAG foram um sucesso e trouxeram muita gente ao evento. De seguida, face ao flagelo do incêndio que atingiu o concelho de Pampilhosa da Serra e lavrou 7 mil hectares da área concelhia, lamentou o ocorrido, fazendo de seguida uma exaustiva explanação do sucedido e de quais as ilações a tirar para o futuro. Seguidamente, deixou um profundo e sentido agradecimento a todos os que, de forma incansável e corajosa, ajudaram a combater o incêndio que afetou o concelho nos últimos dias. Um reconhecimento especial a todos os heróis sem descanso - forças de segurança, de saúde, sapadores florestais, elementos da proteção civil e Bombeiros Voluntários, às Juntas de Freguesia e respetivas equipas, que demonstraram um empenho extraordinário no combate às chamas e na proteção das aldeias e também às coletividades que estiveram sempre de porta aberta e foram um aliado



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

fundamental. Não deixou de enaltecer a resiliência e a alma das populações das localidades mais afetadas, que se revelaram absolutamente incansáveis - de lágrimas contidas e braços sempre prontos -, assim como o trabalho dos funcionários da autarquia, também disponíveis e determinados em apoiar. Deixou uma palavra igualmente justa e necessária para todos os bombeiros e voluntários que, na retaguarda, asseguraram o apoio logístico, o abastecimento e o suporte indispensável aos operacionais no terreno. Disse que lhe resta uma única certeza que é a de que a força da Pampilhosa da Serra está nas suas gentes e de que a união e a solidariedade do povo serrano é que permitem superar e recomeçar. Por último, tendo em conta as medidas apresentadas pelo Governo Central, as quais não colmatam as necessidades do território pampilhosense, disse estar disponível para trabalhar e estabelecer um pacto com o PS local no sentido de delinear estratégias de atuação quer na prevenção, quer no pós-incêndios, porque o mais importante não é a política, mas sim o bem dos pampilhosenses e do concelho. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Serra, após saudar os presentes, disse estar solidário com as palavras proferidas pelo Senhor Presidente. Acrescentou que, também fez o alerta para o perigo que advinha com a mudança do vento nas frentes de fogo no Picoto da Cebola e foi mal interpretado por alguns, no entanto pela sua experiência, no passado, de bombeiro, não se reviu na estratégia de combate, que se revelou não ser a mais acertada e o erro não está nas entidades municipais, mas em quem dá as ordens, pelo que defende que deverá ser concertada uma ação e haver mais diálogo, essencialmente, entre os municípios do interior, para delinear estratégias firmes de prevenção florestal. De seguida e considerando que a parte da prevenção florestal está enquadrada nalgumas competências dos municípios, apelou a que se repense a temática, uma vez que o negócio do fogo existe. Deixou também o alerta para que o futuro Presidente da Câmara Municipal tenha em atenção os problemas que surgirão no inverno com o despreendimento dos solos. Depois, deixou o agradecimento, que se transcreve: -----

« Mensagem de Agradecimento -----

----- Enquanto vereador desta Câmara Municipal, quero deixar um sincero agradecimento aos Bombeiros deste País, em especial aos da nossa terra Pampilhosa da Serra, às Unidades de Emergência de Proteção e Socorro, à Guarda Nacional Republicana, e, de forma muito especial, à nossa comunidade Serrana. -----

----- Os donativos entregues, o apoio constante e o trabalho dos muitos voluntários que asseguraram a logística para os operacionais no terreno foram fundamentais. -----

----- A solidariedade demonstrada pela comunidade serrana mostra a força e o espírito de entreaajuda que nos caracterizam e merece ser reconhecida publicamente. -----

----- Em meu nome pessoal, muito obrigado a todos pelo exemplo de união, generosidade e serviço



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

ao próximo.» -----
----- Terminada a mensagem de agradecimento e no seguimento da entrevista que o Senhor Presidente deu à CNN Portugal, solicitou que ficasse em ata a intervenção política, que se transcreve: -----

«Senhor Presidente, Senhores Vereadores, -----

----- A nossa autarquia tem responsabilidades claras na prevenção florestal e na defesa do território contra os incêndios rurais. Essas responsabilidades vão muito para além do papel que a Câmara, até agora, tem vindo a assumir. -----

----- Compete-nos: -----

- Elaborar e cumprir o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; -----

- Garantir a execução e manutenção das faixas de gestão de combustíveis; -----

- Implementar e assegurar a funcionalidade das faixas de contenção primárias, integradas na rede nacional de defesa da floresta; -----

- E, não menos importante, promover a limpeza e manutenção das margens dos ribeiros e rios, em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente e com os proprietários, aproveitando esses corredores verdes como barreiras naturais contra a propagação dos incêndios. -----

----- Ora, todos sabemos que grande parte destas obrigações não está a ser cumprida com a eficácia necessária. -----

----- Continuamos a ver margens de rios e ribeiros abandonadas, com vegetação densa e infestantes, que em vez de funcionarem como barreiras de contenção se transformam em verdadeiras faixas de propagação do fogo. -----

----- Persistem falhas na limpeza de faixas de combustível junto a estradas, perímetros urbanos e aceiros. -----

----- O PMDFCI continua a ser tratado como uma formalidade burocrática, em vez de ser um instrumento ativo de planeamento e prevenção. -----

----- Senhor Presidente, -----

----- O que está em causa não é apenas cumprir a lei – é proteger vidas, património e recursos naturais. A Câmara tem de assumir uma liderança clara nesta matéria: -----

----- Planear melhor, fiscalizar mais e executar com rigor; -----

----- Articular com a APA a limpeza das linhas de água, mas sobretudo não se esconder atrás da desculpa da falta de competências; -----

----- Envolver juntas de freguesia, associações locais e populações, porque só com a colaboração de todos é possível criar uma rede eficaz de prevenção. -----

----- Do lado da oposição, deixamos claro: -----

----- Estamos disponíveis para apoiar medidas concretas e responsáveis que reforcem a prevenção



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

florestal e a segurança das populações. Mas não pactuamos com a inação ou com medidas de fachada. -----

----- É tempo de a autarquia passar das palavras aos atos. -----

----- A prevenção faz-se no terreno – com faixas de contenção bem mantidas, margens de ribeiros limpas, fiscalização efetiva e verdadeira articulação com as entidades competentes.» -----

----- Terminada a intervenção política, o Senhor Vereador Ricardo Serra deu conta que a intervenção política não apaga o que havia dito inicialmente, assim reiterou as palavras do Senhor Presidente, não obstante apelou a que se repense formas de atuação, para que não se venha a cometer os mesmos erros. Lamentou, ainda, a excessiva burocracia da administração central nos projetos como o dos «Condomínios de Aldeia» e o da A.I.G.P. da Travessa, que são projetos eficazes na prevenção da floresta, mas muito morosos na execução. Para concluir, disse que, dentro das suas competências, estará solidário com o Senhor Presidente no levantamento de prejuízos provocados pelo incêndio. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Vereador Rui Simão, após saudar os presentes, apresentou uma manifestação de solidariedade com todos os pampilhosenses que foram afetados com o incêndio da última semana. Reconheceu o trabalho que a Autarquia e os serviços tiveram no acompanhamento constante durante o flagelo e lisonjeou a forma proactiva da Câmara Municipal, por estar já no terreno a trabalhar no levantamento dos prejuízos e a definir medidas de apoio às populações afetadas. Atendendo à intervenção do Senhor Vereador Ricardo Serra e considerando que, enquanto Vereador a tempo inteiro até janeiro último com a pasta da floresta, lembrou os presentes de que o Município de Pampilhosa da Serra, dentro das suas competências, tem o Plano de Defesa Contra Incêndios atualizado, aprovado e validado pelas entidades de direito; o orçamento prevê e tem sido executado o apoio necessário aos bombeiros, ao Centro de Meios Aéreos, à brigada do CMA, aos sapadores florestais para a limpeza da rede secundária; há também a parceria com a ADESA; são dinamizadas várias ações-piloto de novas políticas públicas, ações de regeneração florestal com os baldios e ações de fogo em período definido; são prestados apoios pelo Gabinete de Apoio Florestal aos proponentes dos Condomínios de Aldeia e aos munícipes no registo geométrico dos terrenos no BUPi, são providenciados apoios à apicultura e tem sido feito um trabalho hercúleo na A.I.G.P. da Travessa. A Autarquia tem feito tudo o que está ao seu alcance e aplicado todas as medidas de intervenção disponíveis. Lembrou, ainda, que em todas as Juntas de Freguesia, a Autarquia colocou um kit de 1ª intervenção e a propósito do trabalho e das competências da Autarquia, disse que muito se tem feito, ao contrário do que quer passar politicamente. Lamentou que, durante o incêndio, os decisores tenham tentado escudar-se das suas decisões nos presidentes das Câmaras Municipais, os quais não têm qualquer poder de decisão no teatro de operações. Depois e no respeito



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

à questão da propriedade, apresentou factos que, na sua opinião, deveriam ser promovidos pelo Governo Central para a prevenção dos incêndios como a disponibilização de solo para projetos de investimento público ou privado, devidamente validados pelas entidades competentes, promovendo a adesão voluntária dos proprietários abrangidos e estimulando o mercado do rústico, recorrendo, quando se revele indispensável, a ferramentas legais já disponíveis como o arrendamento forçado, ou a posse administrativa de terrenos sem dono conhecido, em favor das entidades gestoras dos projetos em causa, por períodos determinados por lei, passíveis de reversão sem alteração de uso, por quem provar ser titular dos reais direitos, embora com o ónus do investimento realizado, ou, findo o prazo, serem integrados em bolsa pública, como já está previsto para as AIGP - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem. Complementarmente, deve ser estimulado o mercado do solo rústico, através de iniciativas piloto como o que poderia advir da instituição de Áreas de Acolhimento Agrícola, entre outros mecanismos. Por último, sugeriu que fosse apresentada à CCDR-Centro a previsão de despesa com os prejuízos de despreendimentos de solos que ocorrerão no inverno e não deixou de manifestar o seu acordo com a possibilidade de uma união política local na Pampilhosa da Serra em torno do flagelo dos incêndios e da defesa da floresta. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Vereador João Alves, após saudar os presentes, disse ter acompanhado de perto o incêndio e deixou o seu agradecimento e reconhecimento ao Senhor Presidente pela força com que agiu e pelo empenho e dedicação na defesa dos pampilhosenses. Do mesmo modo, deixou o seu agradecimento aos bombeiros, aos agentes da Proteção Civil e a todos aqueles que defenderam a gente serrana, mas não deixou de lamentar as falhas no comando. Reiterou as palavras do Senhor Presidente e deu conta da sua solidariedade com todas as preocupações, todas as medidas e todas as iniciativas do Senhor Presidente. Depois, partilhou a ideia de que é necessário alterar procedimentos ao nível do Poder Central a começar pela revisão do Direito de Propriedade estabelecido na Constituição, porque localmente tem sido feito tudo o que está ao alcance da Autarquia. Acrescentou que o Fundo Ambiental deverá rever as suas diretrizes de conduta, uma vez que projetos como o «Condomínio de Aldeia» tem revelado que Fundo Ambiental é muito burocrático, o que desencadeia alguma revolta nos proponentes. As próprias empresas de produção florestal deveriam ter mais apoio do Governo Central, como por exemplo o lay-off, porque nas épocas de risco de incêndio não podem operar e não tem remuneração. Em suma, lamentou que o Governo Central não apoie as populações devidamente e desmesure a floresta. De seguida, deu conta da sua preocupação com o destino dos sobrantes florestais queimados e alertou o Senhor Presidente para dar conta a quem de direito sobre esse facto, para que os mesmos não fiquem por retirar como aconteceu nos incêndios de 2017. Para terminar, disse que gostava de ver união no trabalho local e que não se entrasse em políticas no tratamento de um assunto tão importante como



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

é o que está em discussão e que tantos estragos tem feito no concelho. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu as intervenções e referiu que as medidas de apoio do Governo são redutoras e tardam em chegar. As medidas já anunciadas pelo Governo não são as adequadas ao problema dos incêndios na região, pelo que acrescentou que não iria desistir de batalhar para a resolução da questão da propriedade, para a qual outrora já havia sido apresentada, no Parlamento, a sugestão de Bolsa de Terras, a qual possibilitaria a apropriação legal de terrenos rústicos não reivindicados pelos titulares num determinado período de tempo. Relativamente à intervenção política, solicitou ao Senhor Vereador Ricardo Serra para que não confunda as competências da Autarquia com as competências da APA e do ICNF, entre outras. Mais informou que a Câmara Municipal não pode fazer despesa em competências/responsabilidades que não tem, pelo que não pode limpar o que não lhe está confinado e, por isso, a questão da propriedade tem que ser resolvida, porque a floresta é importantíssima pela economia e pelo turismo. Para terminar, disse que se a Autarquia tivesse mais autonomia, mais faria. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Serra acordou com a importância da problemática da propriedade, mas reiterou para que se aja com o que se tem e para que os municípios se unam e trabalhem em conjunto, com vista a pressionar o Governo Central para resolução da questão da propriedade. ---

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Vereador Rui Simão defendeu a apresentação de um argumento firme e estruturado para a revisão do Direito de Propriedade. Acrescentou que o Governo Central deveria criar ferramentas e mecanismos que permitam às autarquias uma ação imediata, como a elaboração de uma fiscalidade positiva que permita aos proprietários proceder ao registo gratuito das suas propriedades rústicas sem condicionantes temporais, para que o cadastro seja acelerado, urge também a revisão do direito sucessório - os artigos prediais não podem permanecer infinitamente em nome de defuntos e o IMI rústico deveria penalizar o abandono. Por fim, disse estar de acordo com a posição do Senhor Vereador João Alves relativamente aos sobrantes queimados. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu as intervenções e disse que, nos locais próprios, fará todas as perguntas para obter responsabilidades, mas acima de tudo para ter mais autonomia e ferramentas para uma proficiente gestão florestal. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Proposta com medidas de apoio à população e às coletividades locais afetadas



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

pelo incêndio_ Devolução de Despesas de água

----- Proposta do Senhor Presidente: -----

----- «Considerando: -----

- que o concelho de Pampilhosa da Serra foi fortemente assolado pelos incêndios ocorridos entre os dias 14 e 21 de agosto do corrente ano, os quais, para além de uma extensa área florestal, atingiram as freguesias de Fajão-Vidual, Unhais-o-Velho, Janeiro de Baixo e Dornelas do Zêzere.-----

- que tal calamidade originou danos de diversa índole, no património público e privado, assim como pessoais, afetando em grande medida a vida e o quotidiano das populações; -----

- o empenho, a solidariedade e coragem que grande parte da população demonstrou, usando dos meios de que dispunha, no auxílio ao combate do fogo, tanto na área florestal, como nas próprias povoações, assim como no auxílio aos bombeiros; -----

- que grande parte da intervenção dos cidadãos passou por usar a água derivada do abastecimento público contratualizado com a APIN e afeta aos seus imóveis, no combate aos incêndios, quer para salvar o seu património, quer o de terceiros; -----

- que é da mais elementar justiça tomar medidas que obviem a que os cidadãos não sejam prejudicados pecuniariamente, por situações a que não deram origem e que, pelo contrário, auxiliaram a pôr termo; -----

----- Face ao flagelo dos incêndios, proponho à Câmara Municipal que a despesa da água, de saneamento e de resíduos sólidos urbanos dos consumidores de água das freguesias afetadas seja suportada pela Autarquia. Para o efeito deverá: -----

1. O Município informar diretamente as populações das áreas afetadas, através de editais, Juntas de Freguesia, Pontos + e Coletividades Locais, ou outros meios adequados; -----

2. Os consumidores quando receberem as faturas com consumos de água resultantes do combate a incêndios deverão remeter o documento (ou cópia) para o email incendios08.2025@cm-pampilhosadaserra.pt, ou entregar presencialmente na Câmara Municipal, ou ainda nas Juntas de Freguesia, ou nos Pontos +; -----

3. O Município valida se o local e o período de faturação correspondem aos dias da ocorrência e à área efetivamente afetada; -----

4. A APIN, no próprio dia ou no dia seguinte, procede à quitação imediata do documento no sistema, associando o pagamento ao município. Assim, a fatura fica registada como paga e não segue para processo de cobrança; -----

5. Caso o Município detete que a situação não se enquadra, devolve o documento ao consumidor, informando que a fatura deverá ser paga dentro do prazo estabelecido; -----

6. Concluído o processo, a APIN notificará o Município da Pampilhosa da Serra do valor pago no âmbito deste procedimento, o qual será suportado a título indemnizatório pelo próprio município; -



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

7. Caso o consumidor comprove que o valor de consumo de água no período dos incêndios foi debitado ou que venha a ser cobrado na fatura seguinte, uma vez que o período de faturação tem oscilação de prazos, deverá o consumidor expor essa ocorrência via email ou presencialmente, sempre acompanhada do documento remetido pela APIN. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a assunção da despesa da água, do saneamento e de resíduos sólidos urbanos dos consumidores de água das freguesias suprarreferidas, atingidos pelos incêndios. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

2.1 - SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS

2.1.1 - Proposta de restituição do pagamento de taxas respeitante ao licenciamento das festas no concelho de 14 a 21 de agosto de 2025

----- Foi presente uma informação do Serviço de Taxas e Licenças do seguinte teor: -----

----- «Face aos acontecimentos ocorridos nos passados dias acima referidos (extensão do incêndio Piódão-Arganil), estando o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Pampilhosa da Serra ativo desde o dia 15 de agosto até ao dia 21 de agosto, decretado a declaração da situação de alerta, em todo o território do Continente, desde o dia 03 de agosto até ao dia 19 de agosto e face ao despacho do Sr. Presidente Câmara a revogar todas a licenças de ruído emitidas no período acima citado. -----

----- Vêm estes serviços propor a Vª. Exª. a restituição de todas as taxas às entidades que solicitaram o referido licenciamento, designadamente: -----

Entidade	Apreciação do Pedido de Licenciamento de Recinto Cod.1.25	Apreciação de Pedidos Licença de Ruído Cod. 1.5	Deferimento do Pedido Emissão de Alvará Cod. 2.2	
	Guia/Valor	Guia/Valor	Guia /Valor	Total
Liga de Melhoramentos de Praçais NIF 502102063	409/12.25€	614/44.50€	615/12.20€	68.95€
União Recreativa e Desportiva Carregalense NIF 508533325	428/12.25€	647/44.50€	648/12.20€	68.95€
Comissão de Melhoramentos de Aldeia Cimeira NIF 502335289	403/12.25€	631/44.50€	632/12.20€	68.95€
Comissão de Melhoramentos Povo do Carvoeiro NIF 501525807	387/12.25€	624/44.50€	625/12.20€	68.95€
Comissão de Melhoramentos das Meãs NIF 900252260	408/12.25€	635/44.50€	659/12.20€	68.95€



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Melhoramentos de Ponte de Fajão NIF 501947825	443/12.25€	673/44.50€	674/12.20€	68.95€
Sociedade Recreativa e Progresso da Mata NIF 501407804	406/12.25€	633/44.50€	634/12.20€	68.95€
Comissão de Melhoramentos do Ceiroquinho NIF 502138807	347/12.25€	578/44.50€	579/12.20€	68.95€
Associação Trinhaense de Desenvolvimento e Solidariedade NIF 501387579	316/12.25€	556/44.50€	557/12.20€	68.95€

----- A consideração superior.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a restituição de todas as taxas às entidades supramencionadas. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2.1.2 - Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas para a Emissão de Licença de Ocupação da Via Pública/ Licença e Espetáculos de Natureza Desportiva, destinado à realização do evento "16ª Edição do Passeio da Chapa Amarela" - Grupo Motard Zangões do Asfalto

----- Foi presente uma informação do Serviço de Taxas e Licenças do seguinte teor: -----

----- No seguimento do pedido do Grupo Motard Zangões do Asfalto para a isenção do Pagamento de taxas devidas para a Emissão de Licença de Ocupação da Via Pública/ Licença e Espetáculos de Natureza Desportiva, destinado à realização do evento "16ª Edição do Passeio da Chapa Amarela" a realizar no dia 14 de setembro de 2025, no concelho de Pampilhosa da Serra e de acordo com Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Pampilhosa da Serra em vigor, entendem estes serviços que poderá ser concedida a isenção parcial ou total das taxas, que perfazem o total de 85.58 €, deixando à consideração superior os procedimentos a adotar. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a isenção total do pagamento de taxas devidas para a realização do evento em apreço. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

3 - DIVISÃO FINANCEIRA

3.1 - SERVIÇO DE TESOUREARIA

3.1.1 - Resumo Diário de Tesouraria



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 22 de agosto de 2025, que apresenta os seguintes valores/total de disponibilidades: -----

----- De Operações Orçamentais: 1.222.014,65 € (um milhão duzentos e vinte e dois mil catorze euros e sessenta e cinco cêntimos); de Operações Não Orçamentais: 571.710,37 € (quinhentos e setenta e um mil setecentos e dez euros e trinta e sete cêntimos), num total de Movimentos de Tesouraria de 1.802.284,44 € (um milhão oitocentos e dois mil duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

4.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

4.1.1 - Informação de Análise de Candidatura_PIREC_113: Proposta de Aprovação Final

----- Foi presente uma informação do Departamento de Obras e Urbanismo do seguinte teor: -----

----- «A proposta de decisão de deferimento da Candidatura PIREC_113, aprovada na Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28/07/2025, foi sujeita a audiência prévia através do ofício n.º 5120, datado de 29/07/2025, não tendo o requerente vindo comunicar qualquer discordância com a análise efetuada e proposta de decisão, pelo que não existe alteração de valores ou condições. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação definitiva nos termos deliberados pelo Órgão Executivo na Reunião ordinária de 28/07/2025. -----

----- À consideração superior.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de aprovação definitiva da Candidatura PIREC_113, com uma comparticipação máxima de 2.961,11 €. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4.1.2 - Informação de Análise de Candidatura_PIREC_115: Proposta de Aprovação Final

----- Foi presente uma informação do Departamento de Obras e Urbanismo do seguinte teor: -----

----- «A proposta de decisão de deferimento da Candidatura PIREC_115, aprovada na Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28/07/2025, foi sujeita a audiência prévia através do ofício n.º 5116, datado de 29/07/2025, não tendo o requerente vindo comunicar qualquer



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

discordância com a análise efetuada e proposta de decisão, pelo que não existe alteração de valores ou condições. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação definitiva nos termos deliberados pelo Órgão Executivo na Reunião ordinária de 28/07/2025. -----

----- À consideração superior.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de aprovação definitiva da Candidatura PIREC_115, com uma comparticipação máxima de 1.320,13 €. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas, pelo que, de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada foi posteriormente assinada pelo Senhor Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a redigi e subscrevi. -----




